



**COPIA**

**Levy Gasparian**

*Um Legislativo para todos!*

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 023/2018/ADM

Assunto: autógrafo de Lei



Comendador Levy Gasparian, 15 de março de 2018. 1

Tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, no último dia 14 de março, foi aprovado o seguinte projeto de Lei, que segue anexo:

**Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Dispõe sobre a regulamentação da Lei de Mais-Valia e dá outras providências.**

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos**  
Presidente

Exmo. Senhor  
Valter Luiz Lavinias Ribeiro  
DD. Prefeitura Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ.

*Reubi*  
*15/03/2018*  
*[Signature]*  
**Regina Maria de Matos**  
Subprocuradora Judicial  
e Constitucional  
CAR/RJ 103941